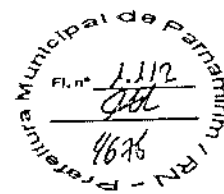




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e
Regularização Fundiária



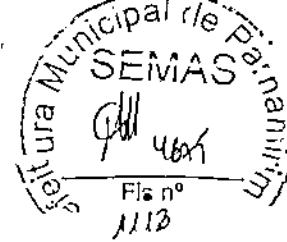
ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária
SEMAS



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS para atender as Unidades Socioassistenciais do SUAS de Parnamirim/RN, conforme descrições neste Termo de Referência, através de Sistema de Registro de Preços.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de gêneros alimentícios se faz necessária, para o desenvolvimento de serviços, programas e projetos do Sistema Único de Assistência Social do município de Parnamirim/RN.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

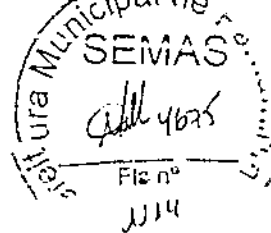
BISCOITOS – LOTE I			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	BISCOITO SALGADO ORIGINAL - Biscoito tipo clube social, sem recheio, rótulo contendo as informações nutricionais, prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da entrega. Embalagem de 156g (contendo 6 unidades de 26g cada). Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do Órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados.	Pct	5558
2	BISCOITO DOCE MARIA - De primeira qualidade, íntegro e crocante. Composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, sódio, soro de leite em pó, carbonato de cálcio, enriquecido com vitaminas, estabilizantes lecitina de soja e aromatizante. Contém glúten. Sem corantes artificiais. Em embalagem plástica resistente, do tipo 3 em 1, pacote com 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do Órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	Pct	7.962
3	BISCOITO MAISENA - Biscoito à base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas. Embalado em pacote plástico resistente, do tipo 3 em 1, contendo 400g. Devidamente registrado no Órgão competente. Embalagem íntegra, rótulo contendo informações nutricionais e validade mínima de 6 meses a partir da entrega.	Pct	7.962

(9)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária
SEMAS



4	BISCOITO ROSQUINHA - 1ª qualidade. Pacote com 400g. Massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido e sal. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpo, isentas de matéria terrosa, parasita, sujidade e larvas e em perfeito estado de conservação. Embalagem íntegra, rótulo contendo informações nutricionais e validade mínima de 6 meses a partir da entrega.	Pct	3.176
5	BISCOITO SALGADO - Salgado, tipo água e sal. Embalado em pacote plástico resistente, embalagem tipo 3 em 1, pacote com 400g, conforme legislação em vigor. Embalagem íntegra, rótulo contendo informações nutricionais e validade mínima de 6 meses a partir da entrega.	Pct	15.923
6	BISCOITO SALGADO INTEGRAL - Salgado, tipo integral. Embalado em pacote plástico resistente, embalagem tipo 3 em 1, pacote com 400g, conforme legislação em vigor. Embalagem íntegra, rótulo contendo informações nutricionais e validade mínima de 6 meses a partir da entrega.	Pct	4.379

BISCOITOS - LOTE II COTA RESERVADA DO LOTE I

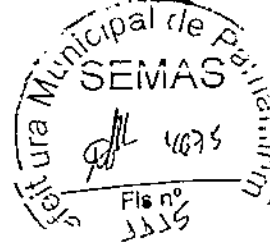
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	BISCOITO SALGADO ORIGINAL - Biscoito tipo clube social, sem recheio, rótulo contendo as informações nutricionais, prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da entrega. Embalagem de 156g (contendo 6 unidades de 26g cada). Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do Órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP	Pct	620
2	BISCOITO DOCE MARIA - De primeira qualidade, íntegro e crocante. Composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, sódio, soro de leite em pó, carbonato de cálcio, enriquecido com vitaminas, estabilizantes lecitina de soja e aromatizante. Contém glúten. Sem corantes artificiais. Em embalagem plástica resistente, do tipo 3 em 1, pacote com 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do Órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP	Pct	884

②



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária
SEMAS



3	<p>BISCOITO MAISENA - Biscoito à base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas. Embalado em pacote plástico resistente, do tipo 3 em 1, contendo 400g. Devidamente registrado no Órgão competente. Embalagem íntegra, rótulo contendo informações nutricionais e validade mínima de 6 meses a partir da entrega.</p> <p>COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP</p>	Pct	884
4	<p>BISCOITO ROSQUINHA - 1ª qualidade. Pacote com 400g. Massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido e sal. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasita, sujidade e larvas e em perfeito estado de conservação. Embalagem íntegra, rótulo contendo informações nutricionais e validade mínima de 6 meses a partir da entrega.</p> <p>COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP</p>	Pct	352
5	<p>BISCOITO SALGADO - Salgado, tipo água e sal. Embalado em pacote plástico resistente, embalagem tipo 3 em 1, pacote com 400g, conforme legislação em vigor. Embalagem íntegra, rótulo contendo informações nutricionais e validade mínima de 6 meses a partir da entrega.</p> <p>COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP</p>	Pct	1.769
6	<p>BISCOITO SALGADO INTEGRAL - Salgado, tipo integral. Embalado em pacote plástico resistente, embalagem tipo 3 em 1, pacote com 400g, conforme legislação em vigor. Embalagem íntegra, rótulo contendo informações nutricionais e validade mínima de 6 meses a partir da entrega.</p> <p>COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP</p>	Pct	486

CARNES BOVINAS E DE FRANGO - CONGELADOS - LOTE III

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	<p>CARNE BOVINA MOÍDA - Dianteira congelada com no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionada em embalagem própria de 1 Kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do Serviço Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SEIPOA) ou Serviço de Inspeção Federal (SIF).</p>	Kg	3.384
2	<p>CARNE BOVINA MÚSCULO - Carne bovina com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com no máximo 10% de sebo e gordura, embalada a vácuo em saco de polietileno transparente, atômico, resistente, hermeticamente fechado, em embalagem individual por</p>	Kg	10.986

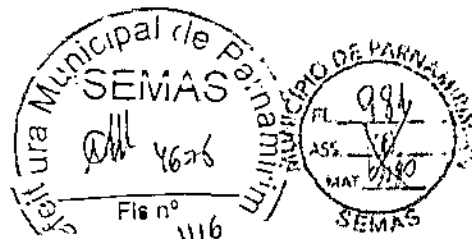
CP



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

SEMÁS



	peça, reembalado em caixa de papelão cintada, com validade mínima de doze meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, validade, número do registro do Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA e carimbo de serviço de inspeção federal do Ministério da Agricultura (SIF) ou estadual (SEIPOA).		
3	PEITO DE FRANGO - Apresentar-se congelado, com adição de água de no máximo 6%, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, nº do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo e inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data da entrega.	Kg	11.837
4	COXA/SOBRECOXA - Com adição de água de no máximo de 6%, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios em porções individuais em saco plásticos transparentes e atóxicos, limpo, não violado, resistente, que garantia a integralidade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro do Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	Kg	13.788

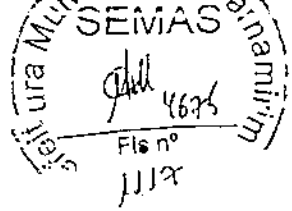
CARNES BOVINAS SALGADAS - LOTE IV

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	CARNE DE CHARQUE - Com no máximo 10% de gordura, limpa, sem ossos, sem pele, sem pelancas, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalada em saco plástico, a vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro do Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIP. O produto deverá apresentar validade mínima de 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data de entrega.	Kg	3.284



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária
SEMAS



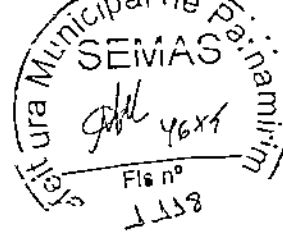
2	CARNE DE SOL - Com no máximo, 10% de gordura, limpa, sem ossos, sem pele, sem pelanca, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalada em saco plástico, a vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data da entrega.	Kg	2.758
---	--	----	-------

CARNES BOVINAS E DE FRANGO - CONGELADOS - LOTE V COTA RESERVADA DO LOTE III			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	CARNE BOVINA MOÍDA - Dianteira congelada com no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionada em embalagem própria de 1 Kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do Serviço Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SEIPOA) ou Serviço de Inspeção Federal (SIF). COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP	Kg	376
2	CARNE BOVINA MÚSCULO - Carne bovina com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com no máximo 10% de sebo e gordura, embalada a vácuo em saco de polietileno transparente, atômico, resistente, hermeticamente fechado, em embalagem individual por peça, reembalado em caixa de papelão cintada, com validade mínima de doze meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, validade, número do registro do Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA e carimbo de serviço de inspeção federal do Ministério da Agricultura (SIF) ou estadual (SEIPOA). COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP	Kg	1.220
3	PEITO DE FRANGO - Apresentar-se congelado, com adição de água de no máximo 6%, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, nº do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo e inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data da entrega. COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP	Kg	1.315



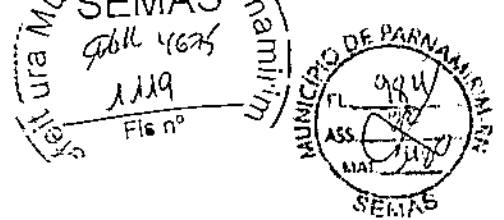
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária
SEMAS



4	<p>COXA/SOBRECOXA - Com adição de água de no máximo de 6%, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios em porções individuais em saco plásticos transparentes e atóxicos, limpo, não violado, resistente, que garantia a integralidade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro do Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.</p> <p>COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP</p>	Kg	1.532
---	---	----	-------

CARNES BOVINAS SALGADAS - LOTE VI COTA RESERVADA DO LOTE IV			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	<p>CARNE DE CHARQUE - Com no máximo 10% de gordura, limpa, sem ossos, sem pele, sem pelancas, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalada em saco plástico, a vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro do Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data de entrega.</p> <p>COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP</p>	Kg	364
2	<p>CARNE DE SOL - Com no máximo, 10% de gordura, limpa, sem ossos, sem pele, sem pelanca, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalada em saco plástico, a vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data de entrega.</p> <p>COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP</p>	Kg	306



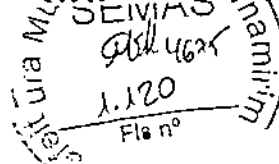
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária
SEMAS

EMBUTIDOS - LOTE VII			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	LINGUIÇA CALABRESA - Cozida e defumada, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno com validade mínima de 2 meses a contar a partir da data da entrega.	Kg	2.304

HORTIFRUTIGRANCEIROS - LOTE VIII			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	ABACAXI - Fruto maduro de tamanho médio, no grau máximo da evolução no tamanho, aroma e sabor específicos da espécie, uniforme, sem fermentos ou defeitos. Pesando por unidade entre 1 a 1,5 kg; de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	Kg	6.284
2	ALFACE - Hortalíça fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes e sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA..	Molhos	8.241
3	ALHO - Bulbo graúdo do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvida, curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	1.350
4	BANANA - Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio ou transporte, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	5.424
5	BATATA DOCE - Tubérculo de primeira qualidade, tamanho grande ou médio, uniforme, inteiro, sem fermentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	4.977
6	BATATA INGLESA - Tubérculo comum, levada, de tamanho grande ou médio, uniforme, inteiro, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terras aderida à superfície externa, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	5.022
7	BETERRABA - Bulbos sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem fermentos ou defeitos, ternos, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície, de acordo com resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	1.005
8	CEBOLA BRANCA - Bulbo não Brotado, sem danos mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem fermentos ou defeitos, terra e com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	6.927
9	CEBOLINHA - Folha íntegra, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescendentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente 300g (sem raízes) de acordo com a	Molhos	483

80



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

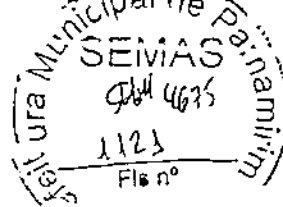
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária
SEMAS

	resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005.		
10	CENOURA - Sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos. Tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderidos à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	11.943
11	CHUCHU - De primeira, tamanho e coloração uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	6.027
12	COENTRO - Folhas de cor verde, de primeira qualidade, frescas, aspecto e sabor próprios, isento de sinais de apodrecimento, sujidades ou materiais terrosos. Acondicionado em embalagem transparente, atóxica, com etiqueta de pesagem apresentando peso médio de 130 gramas.	Molhos	900
13	JERIMUM - In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	Kg	4.822
14	LARANJA - Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	4.219
15	LIMÃO - De primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	1.716
16	MAÇA - Frutos de tamanho médio, no grau máximo da evolução do tamanho, aroma e sabor específico da espécie, sem ferimentos, firme, tenros e com brilho. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	1.703
17	MACAXEIRA - Tipo branca, raízes grandes, no grau normal da evolução do tamanho, sabor e cor própria da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras e sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	2.456
18	MAMÃO - De boa qualidade, aroma e sabor próprios da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	7.931
19	MELANCIA - Graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	7.931
20	MELÃO - Boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos, oriundos de manuseio e/ou transporte. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	7.931
21	OVO DE GALINIA - Branco, tipo grande, de primeira qualidade, selecionado, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor e aspectos característicos, acondicionados em embalagem primária atóxica, com 30	Bandeja	2.230



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária
SEMAS



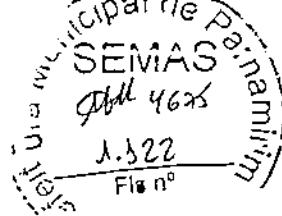
	unidades, devidamente rotulada conforme legislação vigente, e possuir registro nos órgãos de inspeção sanitária. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, validade, número do registro do Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA a carimbo de serviço de inspeção federal do Ministério da Agricultura (SIF) ou estadual (SEIPOA). Com validade mínima de 20 dias do momento da entrega. Bandeja com 30 unidades cada.		
22	PIMENTÃO VERDE - De primeira, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, de acordo com a resolução 12/78CNNPA.	Kg	3.014
23	REPOLHO BRANCO - Repolho branco de primeira qualidade, apresentando características de qualidade, bem formados e com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos, isento de parasitas e larvas, pesando em média 1 kg cada, acondicionados em embalagens plásticas em bom estado de conservação.	Kg	287
24	TOMATE - Tamanho médio, com aproximadamente 70% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	3.941

HORTIFRUTICRANGEIROS - LOTE IX COTA RESERVADA DO LOTE VIII			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	ABACAXI - Fruto maduro de tamanho médio, no grau máximo da evolução no tamanho, aroma e sabor específicos da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeitos. Pesando por unidade entre 1 a 1,5 kg; de acordo com a resolução 12/78 CNNPA. COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP	Kg	698
2	ALFACE - Hortaliza fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e íntacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes e sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP	Molho	915
3	ALHO - Bulbo graúdo do tipo comum, cabeça ínteira, fisiologicamente desenvolvida, curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP	Kg	150
4	BANANA - Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e íntacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio ou transporte, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP	Kg	602

(Handwritten signature)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM



Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária
SEMAS

5	BATATA DOCE - Tubérculo de primeira qualidade, tamanho grande ou médio, uniforme, inteiro, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP	Kg	552
6	BATATA INGLESA - Tubérculo comum, levada, de tamanho grande ou médio, uniforme, inteiro, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terras aderida à superfície externa, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP	Kg	558
7	BETERRABA - Bulbos sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, ternos, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície, de acordo com resolução 12/78 da CNNPA. COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP	Kg	111
8	CEBOLA BRANCA - Bulbo não Brotado, sem danos mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP	Kg	769
9	CEBOLINHA - Folha inteira, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescendentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente 300g (sem raízes) de acordo com a resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005. COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP	Molho	53
10	CENOURA - Sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos. Tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderidos à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP	Kg	1.327
11	CHUCHU - De primeira, tamanho e coloração uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP	Kg	669
12	COENTRO - Folhas de cor verde, de primeira qualidade, frescas, aspecto e sabor próprios, isento de sinais de apodrecimento, sujidades ou materiais terrosos. Acondicionado em embalagem transparente, atóxica, com etiqueta de pesagem apresentando peso médio de 130 gramas. COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP	Molhos	100
13	JERIMUM - In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	Kg	535

89



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária
SEMAS

Secretaria Municipal de Serviços
Fls nº
3323

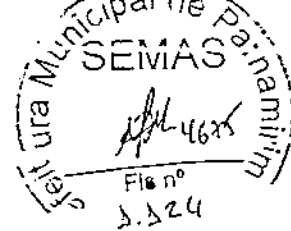


	COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP		
14	LARANJA - Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP	Kg	468
15	LIMÃO - De primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. De acordo com a resolução 12/78 CNNPA. COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP	Kg	190
16	MAÇA - Frutos de tamanho médio, no grau máximo da evolução do tamanho, aroma e sabor específico da espécie, sem ferimentos, firme, tenros e com brilho. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP	Kg	178
17	MACAXEIRA - Tipo branca, raízes grandes, no grau normal da evolução do tamanho, sabor e cor própria da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras e sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP	Kg	272
18	MAMÃO - De boa qualidade, aroma e sabor próprios da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas, de acordo 12/78 da CNNPA. COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP	Kg	881
19	MELANCIA - Graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP	Kg	881
20	MELÃO - Boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos, oriundos de manuseio e/ou transporte. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP	Kg	881
21	OVO DE GALINHA - Branco, tipo grande, de primeira qualidade. Selecionado, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor e aspectos característicos, acondicionados em embalagem primária atóxica, com 30 unidades, devidamente rotulada conforme legislação vigente, e possuir registro nos órgãos de inspeção sanitária.	Bandeja	247

(Handwritten signature)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM



Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária
SEMAS

	A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, validade, número do registro do Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA a carimbo de serviço de inspeção federal do Ministério da Agricultura (SIF) ou estadual (SEIPOA). Com validade mínima de 20 dias do momento da entrega. Bandeja com 30 unidades cada. COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP		
22	PIMENTÃO VERDE - De primeira, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, de acordo com a resolução 12/78CNNPA. COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP	Kg	334
23	REPOLHO BRANCO - Repolho branco de primeira qualidade, apresentando características de qualidade, bem formados e com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos, isento de parasitas e larvas, pesando em média 1 kg cada, acondicionados em embalagens plásticas em bom estado de conservação. COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP	Kg	31
24	TOMATE - Tamanho médio, com aproximadamente 70% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP	Kg	437

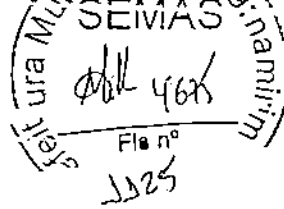
LATICÍNIOS E DERIVADOS REFRIGERADOS – LOTE X

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO - Produto obtido pela fermentação do leite em condições de pH e temperatura controlados e inoculados com microrganismos selecionados, podendo ser adicionado de frutas. Deve possuir aspecto homogêneo e espesso, cor rosa e aroma natural do morango. O produto deve ser constituído de água, açúcar, soro de leite, leite em pó desnatado; devidamente registrado no Ministério de Agricultura. Embalagem com 1 litro.	Litro	17.914
2	BEBIDA LÁCTEA SABOR GRAVIOLA - Produto obtido pela fermentação do leite em condições de PH e temperatura controlados e inoculados com microrganismos selecionados, podendo ser adicionado de frutas. Deve possuir aspecto homogêneo e espesso, cor e aroma natural da graviola. O produto deve ser constituído de água, açúcar, soro de leite, leite em pó desnatado; devidamente registrado no Ministério de Agricultura. Embalagem com 1 litro.	Litro	8.957
3	BEBIDA LÁCTEA SABOR AMEIXA - Produto obtido pela fermentação do leite em condições de pH e temperatura controlados e inoculados com microrganismos selecionados, podendo ser adicionado de frutas. Deve possuir aspecto homogêneo e espesso, cor e	Litro	8.957



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária
SEMAS



	aroma natural da ameixa. O produto deve ser constituído de água, açúcar, soro de leite, leite em pó desnatado; devidamente registrado no Ministério de Agricultura. Embalagem com 1 litro.		
4	MARGARINA - Com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos, isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, deverá apresentar validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Com registro no Ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem com 500g.	Emb. 500g	5.022
5	QUEIJO MUSSARELA - Com pouco sal, resfriado em peça. Isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). O produto deve apresentar no rótulo data de fabricação e prazo de validade, possuir registro no Ministério da Agricultura com selo de inspeção federal-SIF ou selo de inspeção Estadual SIE.	Kg	524

LATICÍNIOS E DERIVADOS REFRIGERADOS – LOTE XI COTA RESERVADA DO LOTE X

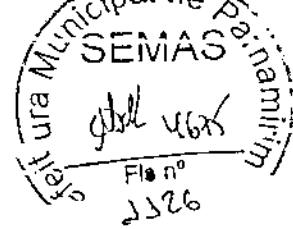
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO - Produto obtido pela fermentação do leite em condições de pH e temperatura controlados e inoculados com microrganismos selecionados, podendo ser adicionado de frutas. Deve possuir aspecto homogêneo e espesso, cor rosa e aroma natural do morango. O produto deve ser constituído de água, açúcar, soro de leite, leite em pó desnatado; devidamente registrado no Ministério de Agricultura. Embalagem com 1 litro. COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP	Litro	1.990
2	BEBIDA LÁCTEA SABOR GRAVIOLA - Produto obtido pela fermentação do leite em condições de pH e temperatura controlados e inoculados com microrganismos selecionados, podendo ser adicionado de frutas. Deve possuir aspecto homogêneo e espesso, cor e aroma natural da graviola. O produto deve ser constituído de água, açúcar, soro de leite, leite em pó desnatado; devidamente registrado no Ministério de Agricultura. Embalagem com 1 litro. COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP	Litro	995
3	BEBIDA LÁCTEA SABOR AMEIXA - Produto obtido pela fermentação do leite em condições de pH e temperatura controlados e inoculados com microrganismos selecionados, podendo ser adicionado de frutas. Deve possuir aspecto homogêneo e espesso, cor e aroma natural da ameixa. O produto deve ser constituído de água, açúcar, soro de leite, leite em pó desnatado; devidamente registrado no Ministério de Agricultura. Embalagem com 1 litro. COTA RESERVADA DE 10% PARA	Litro	995

(Handwritten signature)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária
SEMAS



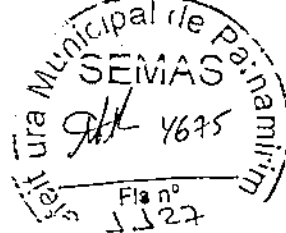
	PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP		
4	MARGARINA - Com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos, isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, deverá apresentar validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Com registro no Ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem com 500g. COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP	Emb. 500g	558
5	QUEIJO MUSSARELA - Com pouco sal, resfriado em peça. Isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). O produto deve apresentar no rótulo data de fabricação e prazo de validade, possuir registro no Ministério da Agricultura com selo de inspeção federal-SIF ou selo de inspeção Estadual SIE. COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP	Kg	58
NÃO PERECÍVEIS – LOTE XII COTA RESERVADA DO LOTE XVII			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	ACHOCOLATADO - Instantâneo, em pó homogêneo, embalagem com 400g. O rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Dever estar de acordo com especificações do Órgão competente em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP	Pet	305
2	ADOÇANTE - Adoçante de mesa líquido natural, sem residual amargo, zero caloria, sem adição de açúcar e sem edulcorantes artificiais. Deve conter todas as informações segundo legislação vigente. À base de Sucralose, constando no rótulo o nome e/ou marca, informações nutricionais, não contém glúten. validade mínima de 6 meses a partir da entrega. Embalagem contendo 100 mL. COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP	Und.	34

(Handwritten mark)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária
SEMAS



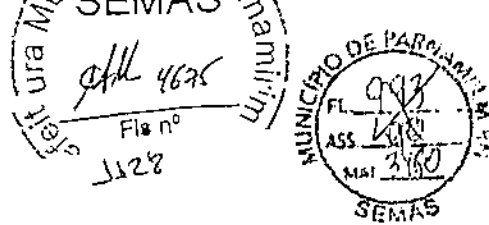
3	ACÚCAR CRISTAL- Açúcar cristal obtido de cana-de-açúcar. Aspecto sólido com cristais bem definidos, na cor branca, odor e sabor próprio do produto. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. Embalagem com 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do Órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP	Kg	1.002
4	AMIDO DE MILHO - Produto amiláceo do milho, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; Isento de sujidades, parasitas e larvas; validade de 10 meses a contar da entrega. Acondicionado em caixa de papel impermeável e íntegra, contendo 200g. COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP	PCT	558
5	ARROZ, PARBOLIZADO - Longo, fino, tipo 1. Acondicionado em pacote plástico, íntegro e resistente, cor e odor característico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, validade e quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do Órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 1 kg. COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP	Kg	1.123
6	ARROZ POLIDO - Longo, tipo 1, grãos íntegros, isento de sujidades e matérias estranhas. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do Órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP	Kg	105
7	ATUM ENLATADO RALADO - Atum enlatado ralado, conserva em água, embalagem íntegra contendo peso líquido de 170g, informações nutricionais no rótulo, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega. COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP	Lata	1.002
8	AVEIA EM FLOCOS - Produto obtido a partir do grão íntegro de aveia, que passa pelo processo de moagem, sem adição de outras substâncias como corantes e açúcar. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Deve estar de acordo com as	Cx	407

(1) (1)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária
SEMAS



	resoluções em vigor do Órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 200g. COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP		
9	CAFÉ EM PÓ - Torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado, a vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas, conforme legislação em vigor. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 250g. COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP	Pct	811
10	CANELA EM PÓ - Canela em pó, contendo odor, sabor e cor característica, rótulo, contendo as informações nutricionais. Embalagem íntegra livre de parasitas ou qualquer substância nociva, sem odores estranhos. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega. Embalagem contendo aproximadamente 40g. COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP	Tubo	25
11	CANJICUINHA - Canjica de milho isenta de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, sem presença de grãos carunchados, prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da entrega. Embalagem íntegra contendo 500g. COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP	Pct	23
12	CHÁ - Camolina, erva doce, eideira, aspecto cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas, Embalagem íntegra contendo 10 sachês de 5g cada. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega. COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP	Cx	75
13	CÓCO RALADO - Produto isento de mofo, odores estranhos ou qualquer outra substância nociva. Rótulo contendo informações nutricionais. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega. Embalagem íntegra contendo 100g. COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP	Pct	200
14	COLORÍFERO - O calorífico deve apresentar ingredientes tais como: fubá, óleo de soja e urucum com matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Embalagem plástica de 100g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do Órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP	Pct	401

81



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

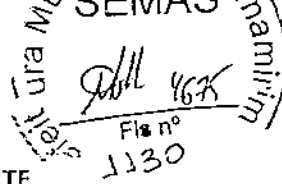
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária
SEMÁS
Fl. nº 1129



Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária
SEMÁS

15	CREME DE LEITE - Creme de leite embalagem tetrapack, tradicional, 20% de gordura. Ingredientes: creme de leite, leite em pó, espessantes: goma guar, jataí, carragena, estabilizantes: citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio. Não contém glúten. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega; Caixa íntegra contendo 200g. COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP	Cx	234
16	ERVILHA EM CONSERVA - Reidratada, em conserva. Acondicionada em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 200g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP	Embalagem	223
17	EXTRATO DE TOMATE - Extrato de tomate concentrado, contendo polpa de tomate, sal e açúcar, sem pimenta, sem aditivos químicos. Embalagem não podendo ser violada ou amassada, livre de parasitas ou qualquer substância nociva, sem odores estranhos. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega. Embalagem contendo Aproximadamente 340g. COTA RESERVADA DE ATE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP	Embalagem	2.625
18	FARINHA DE MANDIOCA - Fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pacote de 1 kg, COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP	Kg	167
19	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - Farinha de trigo especial com fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes. Embalagem de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor de Órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP	Kg	134
20	FEIJÃO BRANCO - Embalado em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade	Kg	558

(Handwritten signature)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária
SEMAS

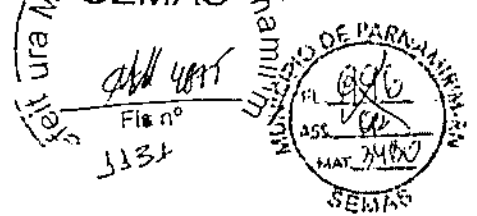
	mínima de 05 (cinco) meses a partir da data da entrega, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA, Pacote 01 kg. COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP		
21	FEIJÃO CARIOCA - 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica da variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livres de parasitas. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. Embalagem com 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do Órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (SEIS) meses a partir da data da entrega. COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP	Kg	1339
22	FEIJÃO PRETO - 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor características da variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livres de parasitas. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. Embalagem com 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP	Kg	1.339
23	FERMENTO EM PÓ - Fermento em pó químico, aspecto cor, cheiro e sabor próprios. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. A rotulagem deverá conter no mínimo as seguintes informações: Nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Embalagem de polietileno contendo 100g. COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP	Pote	55
24	FLOCOS DE MILHO - Flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Pacote de 500g. COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP	Pct	1,092
25	LEITE CONDENSADO - Leite condensado composto de leite desnatado, açúcar e lactose (tradicional), apresentando consistência cremosa e homogênea, contendo no rótulo as informações nutricionais, validade	Cx	368

W



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária
SEMAS



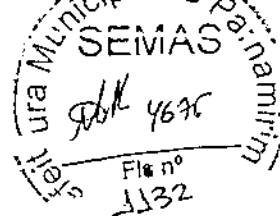
	mínima de 11 meses a partir da entrega. Embalagem íntegra sem amassados, perfurações ou estufamento. Embalagem contendo 395g. COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP		
26	LEITE DE CÔCO - Tradicional, embalagem contendo 500 mL, com identificação do produto e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega. COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP	Embalagem	167
27	LEITE INTEGRAL EM PÓ - Leite em pó integral derivado da vaca, constando nome e/ou marca, registro no Ministério da Agricultura, rótulo contendo informações nutricionais. Embalagem contendo 400g, validade mínima de 6 meses a partir da entrega. COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP	Pct	352
28	LEITE EM PÓ DESNATADO - Leite em pó desnatado derivado da vaca, constando nome e/ou marca, registro no Ministério da Agricultura, rótulo contendo informações nutricionais. Embalagem contendo 400g, validade mínima de 6 meses a partir da entrega. COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP	Pct	99
29	LEITE PASTEURIZADO DESNATADO - Leite desnatado UHT pasteurizado, Embalagem contendo 1 Litro, resistente e íntegras, livres de amassados ou aberturas, impermeável, com identificação do produto, prazo de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da entrega. Contendo informações nutricionais no produto. Registro no Ministério da Agricultura. COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP	Cx	691
30	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL - Leite integral UHT pasteurizado. Embalagem contendo 1 Litro, resistente e íntegras, livres de amassados ou aberturas, impermeável, com identificação do produto, prazo de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da entrega. Contendo informações nutricionais no produto. Registro no Ministério da Agricultura. COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP	Cx	3.980
31	MACARRÃO ESPAGUETE - Produto obtido pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, vitaminado, de cor amarela, isenta de corantes artificiais, sujidades e parasitas. Embalagem plástica transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do Órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade de no mínimo 06(seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 500g. COTA RESERVADA DE 10% PARA	Pct	892

(Handwritten signature)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária
SEMAS



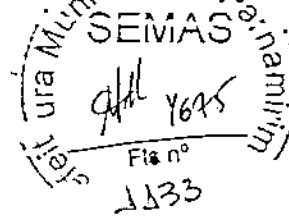
PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP			
32	MILHO DE PIPOCA - Milho para pipoca de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies, acondicionado em embalagens plásticas atóxicas, contendo 500g. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega. COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP	Pet	115
33	MILHO VERDE - Acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Registro de acordo com a NTA31 (decreto 12.486/78) com peso líquido drenado de 200g. COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP	Embalagem	207
34	OLEO DE SOJA - De primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo. Embalagem plástica de 900 mL. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega. COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP	Emb, 900ml	359
35	PÃO DE FORMA - Composto de farinha de trigo, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 dias após a entrega. Pacote de 400g. COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP	Pet	760
36	PÃO DE FORMA INTEGRAL - Com teor de fibras mínimas de 5%, isento de açúcar. Composto de farinha de trigo com no máximo 20% de farinha integral, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 dias após a entrega. Pacote com 400g. COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP	Pet	216
37	PÃO PARA CACHORRO QUENTE - Pão para cachorro quente. Composto de farinha de trigo, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 dias após a entrega. Pacote de 400g. COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP	Pet	760
38	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA -	Pct	223

(Handwritten signature)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária
SEMÁS



	Apresentada em grãos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente, rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. De acordo com a resolução 12/78CNNPA. Pacote 400g. COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP		
39	SAL - Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionada em saco plástico, íntegro, atóxico e resistente. Embalagem de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP	Kg	200
40	SARDINHA EM CONSERVA - Preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Inersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de Nandres íntegro, resistente, vedada hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 83g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP	Lata	1.111
41	SUCO PRONTO EM CAIXA - Suco pronto em caixinhas de 200 ml, sabores diversos, embalagem íntegra, longa vida, informações nutricionais contendo no rótulo, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega. COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP	Cx	310
42	MILHO PARA MUNGUNZÁ - Milho seco, processado em grãos crus, íntegros para o preparo de mungunzá, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Pacote com 500g. COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP	Pct	334

PEIXES CONGELADOS - LOTE XIII

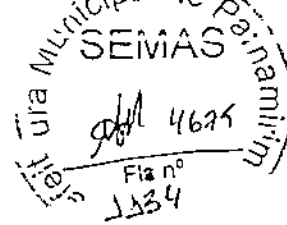
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	PEIXE EM POSTA - Isenta de sujidades como: escamas, barbatanas, guelras, vísceras e posta que antecede a cabeça e o rabo. Embalado em saco plástico e caixa de papelão, devidamente lacradas e identificadas, obrigatoriamente com o certificado de Inspeção federal do Ministério da Agricultura (SIF).	Kg	1.164

(Handwritten signature)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária
SEMAS



2	PEIXE FILETADO - Integro, sem espinha, congelado por processo rápido, embalado em saco plástico e caixa de papelão. Devidamente lacradas e identificadas, obrigatoriamente com certificado de inspeção federal do Ministério da Agricultura (SIF).	Kg	699
---	--	----	-----

PEIXES CONGELADOS - LOTE XIV COTA RESERVADA DO LOTE XIII

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	PEIXE EM POSTA - Isenta de sujidades como: escamas, barbatanas, guelras, vísceras e posta que antecede a cabeça e o rabo. Embalado em saco plástico e caixa de papelão, devidamente lacradas e identificadas, obrigatoriamente com o certificado de inspeção federal do Ministério da Agricultura (SIF). COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP	Kg	129
2	PEIXE FILETADO - Integro, sem espinha, congelado por processo rápido, embalado em saco plástico e caixa de papelão. Devidamente lacradas e identificadas, obrigatoriamente com certificado de inspeção federal do Ministério da Agricultura (SIF). COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP	Kg	77

POLPAS DE FRUTAS - LOTE XV

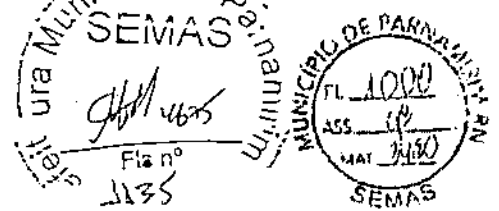
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CAJÁ - Seleccionada e pasteurizada obtida da extração da fruta in natura e isenta de contaminação. Embalagem plástica atóxica, impermeável, resistente e transparente. Produto contendo 1 Kg.	Kg	4.171
2	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CAJU - Seleccionada e pasteurizada obtida da extração da fruta in natura e isenta de contaminação. Embalagem plástica atóxica, impermeável, resistente e transparente. Produto contendo 1 Kg.	Kg	2.986
3	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR GOIABA - Seleccionada e pasteurizada obtida da extração da fruta in natura e isenta de contaminação. Embalagem plástica atóxica, impermeável, resistente e transparente. Produto contendo 1 Kg.	Kg	4.170
4	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MANGA - Seleccionada e pasteurizada obtida da extração da fruta in natura e isenta de contaminação. Embalagem plástica atóxica, impermeável, resistente e transparente. Produto contendo 1 Kg.	Kg	2.986
5	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MORANGO - Seleccionada e pasteurizada obtida da extração da fruta in natura e isenta de contaminação. Embalagem plástica atóxica, impermeável, resistente e transparente. Produto contendo 1 Kg.	Kg	1.800
6	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR UVA - Seleccionada e pasteurizada obtida da extração da fruta in	Kg	1.800

(P)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária
SEMAS



natura e isenta de contaminação. Embalagem plástica atóxica, impermeável, resistente e transparente. Produto contendo 1 Kg.		
---	--	--

POLPAS DE FRUTAS - LOTE XVI COTA RESERVADA DO LOTE XV

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CAJÁ - Seleccionada e pasteurizada obtida da extração da fruta in natura e isenta de contaminação. Embalagem plástica atóxica, impermeável, resistente e transparente. Produto contendo 1 Kg. COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP	Kg	463
2	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CAJU - Seleccionada e pasteurizada obtida da extração da fruta in natura e isenta de contaminação. Embalagem plástica atóxica, impermeável, resistente e transparente. Produto contendo 1 Kg. COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP	Kg	331
3	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR GOIABA - Seleccionada e pasteurizada obtida da extração da fruta in natura e isenta de contaminação. Embalagem plástica atóxica, impermeável, resistente e transparente. Produto contendo 1 Kg. COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP	Kg	463
4	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MANGA - Seleccionada e pasteurizada obtida da extração da fruta in natura e isenta de contaminação. Embalagem plástica atóxica, impermeável, resistente e transparente. Produto contendo 1 Kg. COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP	Kg	331
5	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MORANGO - Seleccionada e pasteurizada obtida da extração da fruta in natura e isenta de contaminação. Embalagem plástica atóxica, impermeável, resistente e transparente. Produto contendo 1 Kg. COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP	Kg	200
6	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR UVA - Seleccionada e pasteurizada obtida da extração da fruta in natura e isenta de contaminação. Embalagem plástica atóxica, impermeável, resistente e transparente. Produto contendo 1 Kg. COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP	Kg	200

NÃO PERECÍVEIS - LOTE XVII

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	ACHOCOLATADO - Instantâneo, em pó homogêneo, embalagem com 400g. O rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Dever estar de acordo com especificações do Órgão competente em vigor (ANVISA), referentes a alimentos	Pct	2747

(Handwritten mark)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM



Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária
SEMAS

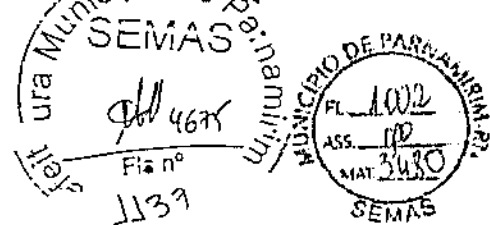
	embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega.		
2	ADOÇANTE - Adoçante de mesa líquido natural, sem residual amargo, zero caloria, sem adição de açúcar e sem edulcorantes artificiais. Deve conter todas as informações segundo legislação vigente. À base de Suralose, constando no rótulo o nome e/ou marca, informações nutricionais, não contém glúten, validade mínima de 6 meses a partir da entrega. Embalagem contendo 100 ml.	Und.	309
3	AÇÚCAR CRISTAL- Açúcar cristal obtido de cana-de-açúcar. Aspecto sólido com cristais bem definidos, na cor branca, odor e sabor próprio do produto. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. Embalagem com 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do Órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	Kg	9025
4	AMIDO DE MILHO - Produto amiláceo do milho, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; Isento de sujidades, parasitas e larvas; validade de 10 meses a contar da entrega. Acondicionado em caixa de papel impermeável e íntegra, contendo 200g.	PCT	5022
5	ARROZ PARBOLIZADO - Longo, fino, tipo 1. Acondicionado em pacote plástico, íntegro e resistente, cor e odor característico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, validade e quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do Órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 1 kg.	Kg	10109
6	ARROZ POLIDO - Longo, tipo 1, grãos inteiros, isento de sujidades e matérias estranhas. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do Órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	Kg	974
7	ATUM ENLATADO RALADO - Atum enlatado ralado, conserva em água, embalagem íntegra contendo peso líquido de 170g, informações nutricionais no rótulo, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	Lata	9025
8	AVEIA EM FLOCOS - Produto obtido a partir do grão integral de aveia, que passa pelo processo de moagem,	Cx	3664

ED @



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária
SEMÁS



	sem adição de outras substâncias como corantes e açúcar. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do Órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 200g.		
9	CAFÉ EM PÓ - Torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado, a vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas, conforme legislação em vigor. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 250g.	Pct	7301
10	CANELA EM PÓ - Canela em pó, contendo odor, sabor e cor característica, rótulo, contendo as informações nutricionais. Embalagem íntegra livre de parasitas ou qualquer substância nociva, sem odores estranhos. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega. Embalagem contendo aproximadamente 40g.	Tubo	233
11	CANJQUINHA - Canjica de milho isenta de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, sem presença de grãos carunchados, prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da entrega. Embalagem íntegra contendo 500g.	Pct	215
12	CHA - Camolina, erva doce, cidreira, aspecto cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem íntegra contendo 10 sachês de 5g cada. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega.	Cx	675
13	CÓCO RALADO -- Produto isento de mofo, odores estranhos ou qualquer outra substância nociva. Rótulo contendo informações nutricionais. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega. Embalagem íntegra contendo 100g.	Pct	1808
14	COLORIFERO - O calorífico deve apresentar ingredientes tais como: fubá, óleo de soja e urucum com matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Embalagem plástica de 100g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do Órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega.	Pct	3616
15	CREME DE LEITE - Creme de leite embalagem tetrapack, tradicional, 20% de gordura. Ingredientes: creme de leite, leite em pó, espessantes: goma guar, jataí, carragena, estabilizantes: citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio. Não	Cx	2105

(10)



Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária
SEMÁS
Fls nº 1138

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
FL. 1002
ASS. [assinatura]
MAT. 201
SEMÁS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária
SEMÁS

	contém glúten. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega; Caixa íntegra contendo 200g.		
16	ERVILHA EM CONSERVA - Reidratada, em conserva. Acondicionada em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 200g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP	Embalagem	2009
17	EXTRATO DE TOMATE - Extrato de tomate concentrado, contendo polpa de tomate, sal e açúcar, sem pimenta, sem aditivos químicos. Embalagem não podendo ser violada ou amassada, livre de parasitas ou qualquer substância nociva, sem odores estranhos. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega. Embalagem contendo Aproximadamente 340g.	Embalagem	23633
18	FARINHA DE MANDIOCA - Fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pacote de 1 kg.	Kg	1507
19	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - Farinha de trigo especial com fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes. Embalagem de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor de Órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	1214
20	FEIJÃO BRANCO - Embalado em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data da entrega, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pacote 01 kg.	Kg	5022

(Handwritten mark)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária
SEMAB

Uma Moeda
SEMIAS
1139



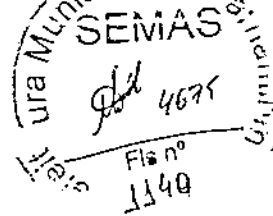
21	<p>FEIJÃO CARIOCA - 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica da variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livres de parasitas. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. Embalagem com 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do Órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (SEIS) meses a partir da data da entrega.</p>	Kg	12053
22	<p>FEIJÃO PRETO - 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor características da variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livres de parasitas. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. Embalagem com 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega.</p>	Kg	12053
23	<p>FERMENTO EM PÓ - Fermento em pó químico, aspecto cor, cheiro e sabor próprios. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. A rotulagem deverá conter no mínimo as seguintes informações: Nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Embalagem de polietileno contendo 100g.</p>	Pote	503
24	<p>FLOCOS DE MILHO - Flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Pacote de 500g.</p>	Pct	9836
25	<p>LEITE CONDENSADO - Leite condensado composto de leite desnatado, açúcar e lactose (tradicional), apresentando consistência cremosa e homogênea, contendo no rótulo as informações nutricionais, validade mínima de 11 meses a partir da entrega. Embalagem íntegra sem amassados, perfurações ou estufamento. Embalagem contendo 395g.</p>	Cx	3316
26	<p>LEITE DE CÔCO - Tradicional, embalagem contendo 500 mL, com identificação do produto e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.</p>	Embalagem	1507

OP



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária
SEMAS

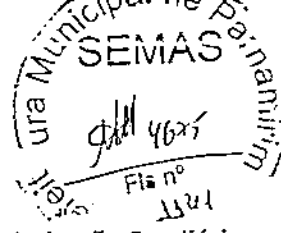


27	LEITE INTEGRAL EM PÓ - Leite em pó integral derivado da vaca, constando nome e/ou marca, registro no Ministério da Agricultura, rótulo contendo informações nutricionais. Embalagem contendo 400g, validade mínima de 6 meses a partir da entrega.	Pct	3171
28	LEITE EM PÓ DESNATADO - Leite em pó desnatado derivado da vaca, constando nome e/ou marca, registro no Ministério da Agricultura, rótulo contendo informações nutricionais. Embalagem contendo 400g, validade mínima de 6 meses a partir da entrega.	Pct	892
29	LEITE PASTEURIZADO DESNATADO - Leite desnatado UHT pasteurizado. Embalagem contendo 1 Litro, resistente e íntegras, livres de amassados ou aberturas, impermeável, com identificação do produto, prazo de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da entrega. Contendo informações nutricionais no produto. Registro no Ministério da Agricultura.	Cx	6221
30	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL - Leite integral UHT pasteurizado. Embalagem contendo 1 Litro, resistente e íntegras, livres de amassados ou aberturas, impermeável, com identificação do produto, prazo de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da entrega. Contendo informações nutricionais no produto. Registro no Ministério da Agricultura.	Cx	35828
31	MACARRÃO ESPACUETE - Produto obtido pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, vitaminado, de cor amarela, isenta de corantes artificiais, sujidades e parasitas. Embalagem plástica transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do Órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade de no mínimo 06(seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 500g.	Pct	8035
32	MILHO DE PIPOCA - Milho para pipoca de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies, acondicionado em embalagens plásticas atóxicas, contendo 500g. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega.	Pct	1040
33	MILHO VERDE - Acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Registro de acordo com a NTA31 (decreto 12.486/78) com peso líquido drenado de 200g.	Embalagem	1866
34	ÓLEO DE SOJA - De primeira qualidade, 100%	Emb, 900ml	3236



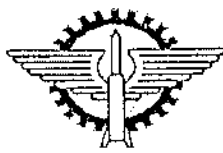
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária
SEMAS



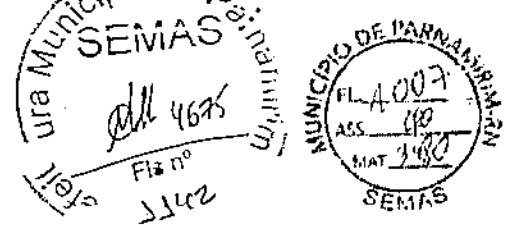
	natural, comestível, extrato refinado, limpo, Embalagem plástica de 900 mL. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega.		
35	PÃO DE FORMA - Composto de farinha de trigo, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 dias após a entrega. Pacote de 400g.	Pct	6843
36	PÃO DE FORMA INTEGRAL - Com teor de fibras mínimas de 5%, isento de açúcar. Composto de farinha de trigo com no máximo 20% de farinha integral, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 dias após a entrega. Pacote com 400g.	Pct	1944
37	PÃO PARA CACHORRO QUENTE - Pão para cachorro quente, Composto de farinha de trigo, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 dias após a entrega. Pacote de 400g.	Pct	6843
38	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA - Apresentada em grãos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente, rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. De acordo com a resolução 12/78CENNA. Pacote 400g.	Pct	2012
39	SAL - Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionada em saco plástico, íntegro, atóxico e resistente. Embalagem de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega.	Kg	1807
40	SARDINHA EM CONSERVA - Preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedada hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 83g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação	Lata	10004

(Handwritten mark)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária
SEMAS



	nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.		
41	SUCO PRONTO EM CAIXA - Suco pronto em caixinhas de 200 ml, sabores diversos, embalagem íntegra, longa vida, informações nutricionais contendo no rótulo, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	Cx	2790
42	MILHO PARA MUNGUNZÁ - Milho seco, processado em grãos crus, inteiros para o preparo de mungunzá, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em suco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Pacote com 500g.	Pct	3013

4. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL

O objeto desta licitação deverá ser entregue nas unidades socioassistenciais conforme solicitação da SEMAS, contados da assinatura da Ordem de Compra/Contrato, na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, no horário das 08 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, sendo o objeto conferido e atestado pelo setor competente.

- CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRAS Bela Parnamirim – Rua Luzia Bezerra de Lima, 382, Rosa dos Ventos, Parnamirim/RN.

CRAS Liberdade – Estrada de Cajupiranga, S/N, Liberdade, Parnamirim/RN.

CRAS Litoral – Rua Eduardo Medeiros, S/N, Pium, Parnamirim/RN.

CRAS Moita Verde – Av Bela Parnamirim, 1073, Vida Nova, Parnamirim/RN.

CRAS Nova Parnamirim – Rua Caminho Quadros, 23, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN.

CRAS Parque Industrial – Rua Rio Apodi, 61, Parque Industrial, Parnamirim/RN.

CRAS Passagem de Areia – Rua Antônio Bezerra Neto, 166, Passagem de Areia, Parnamirim/RN.

CRAS Vale do Sol – Rua Bertulina Antunes, S/N, Vale do Sol, Parnamirim/RN.

CRAS Monte Castelo – Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 934, Monte Castelo, Parnamirim/RN

- SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

SCFV Nova Esperança – Rua Januário de Carvalho, 12, Nova Esperança, Parnamirim/RN.

SCFV Santa Tereza – Rua Presidente Eurico Dutra, 241, Santa Tereza, Parnamirim/RN.

SCFV Santa Tereza/Idoso – Rua Presidente Castelo Branco, 241, Santa Tereza, Parnamirim/RN.

SCFV Rosa dos Ventos – Rua Cabo Serafim Nunes Neto, 342, Rosa dos Ventos, Parnamirim/RN.

SCFV Passagem de Areia – Rua Saturnino Laranjeira, 62, Passagem de Areia, Parnamirim/RN.

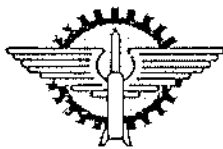
SCFV Pirangi do Norte – Praça São Sebastião, S/N, Pirangi do Norte, Parnamirim/RN.

SCFV Santos Reis/Idoso – Rua Aspirante Santos, 396, Santos Reis, Parnamirim/RN.

Fundação Esperança(Idoso) – Rua Cândido Martins dos Santos, 351, Rosa dos Ventos, Parnamirim/RN

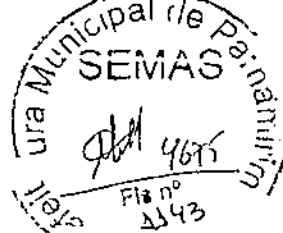
- OUTRAS UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS

Central de Atendimento Social – CAS – Rua Pedro Bezerra Filho, 44, Santos Reis, Parnamirim/RN.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária
SEMÁS



Central de Controle Social – CCS – Rua Sargento Noberto Marques, 312, Centro, Parnamirim/RN.
Albergue Noturno – Rua Sub Oficial, 165, Santos Reis, Parnamirim/RN.
Centro POP – Rua Manoel Ferreira Neto, 311, Monte Castelo, Parnamirim/RN.
CREAS – Rua Aspirante Santos, 369, Santos Reis, Parnamirim/RN.
Conselho Tutelar I – Rua Tenente Osório, 216, Santos Reis, Parnamirim/RN.
Conselho Tutelar II – Rua das Graças, 15, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN.
Casa do Adolescente – Rua Sargento Noberto Marques, 220, Centro, Parnamirim/RN.

5. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Fica responsável pelo recebimento do material de consumo acima citado a servidora Gilma Bezerra da Silva, Mat. 7326, e-mail: gilmabezerra@hotmail.com, telefone: (84) 9 9959-8471/3644-8402.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Compete à CONTRATADA:

6.1.1 - Pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o material, bem como eventual custo de frete na entrega;

6.1.2 - Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, cujas reclamações obrigam-se a atender prontamente;

6.1.3 - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

6.1.4 - Efetuar a entrega do material de acordo com as condições e prazos propostos no Edital e no Contrato/Ordem de Compra;

6.1.5 - O material deverá ser entregue dentro do prazo estabelecido e na quantidade solicitada, sob pena de responsabilidade contratual na forma do item 20.0, salvo caso fortuito ou motivo de força maior;

6.1.6 - Todo o transporte a ser executado em função da entrega será única e total responsabilidade da CONTRATADA, correndo por sua conta e risco, inclusive fretes, embalagens, carga e descarga;

6.1.7 - Caso a CONTRATADA se recuse a cumprir as solicitações, de imediato, esta assumirá todas as responsabilidades advindas da omissão.

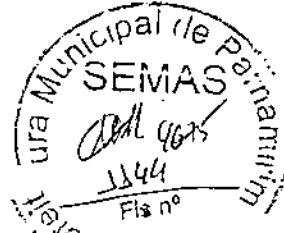
6.2 – A CONTRATADA será responsável pelos seguintes encargos:

- a) Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, as responsabilidades advindas deste contrato. A fusão, cisão ou incorporação só serão admitidas com consentimento prévio e por escrito do CONTRATANTE, desde que não afetem a boa execução do presente instrumento;
- b) Assumir a responsabilidade e o ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais, e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste instrumento, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo CONTRATANTE;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária
SEMAS



c) Responsabilizar-se pelos prejuízos causados a **CONTRATANTE** ou a terceiros por atos de seus empregados ou prepostos, durante a execução deste contrato.

6.3. As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas no fornecimento correrão por conta da **CONTRATADA**;

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 - Compete ao **CONTRATANTE**:

7.1.1 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela **CONTRATADA**.

7.1.2 - Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

7.1.3 - Rejeitar o material entregue fora das especificações deste Edital e seus Anexos.

8. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

O tipo de julgamento das propostas será o menor preço por lote.

Parnamirim, 14 de janeiro de 2020.

Alessandra Felipe C. Gurgel Martiniano
Alessandra Felipe Cavalcante Gurgel Martiniano
NUTRICIONISTA

Aprovo o Termo de Referência, nos termos do inciso II do Artigo 9º, do Decreto nº 5.868 de 23 de outubro de 2017 e declaro ser objeto da licitação serviço comum, nos termos do Artigo 1 da Lei 10.520/2002:

Elienai Dantas Cartaxo
Elienai Dantas Cartaxo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO
E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

②